

MUNICÍPIO DO FUNCHAL**Aviso (extrato) n.º 8521/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que se encontra aberto, por um período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental, do Departamento de Fiscalização.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da respetiva publicitação na BEP (www.bep.gov.pt), a ocorrer no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por delegação de competências conferidas pela Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data.

24 de março de 2025. — A Vereadora, Ana Fernanda Osío Bracamonte.

318856845